
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 219/2016 de 11 de Julho de 2016

Entre a Direção Regional da Cultura e a Fábrica da Igreja Paroquial da Maia, concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel, representada pelo Padre Nelson Filipe Ferreira Vieira, celebra-se, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2015/A, de 29 de outubro, e na sequência do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de 22 de abril de 2016, o contrato de comparticipação financeira assinado em 29 de abril de 2016, atribuindo, a título de subsídio, o montante de 101.822,20€ (cento e um mil, oitocentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos), correspondente ao valor total do custo da intervenção de restauro do órgão histórico da Igreja Paroquial da Maia inscrito no *Inventário dos Órgãos dos Açores*, por verba inscrita no Plano a Médio Prazo, Divisão 05, Capítulo 50, Subdivisão 10, Ação 1 – Aquisição e restauro de bens de valor cultural.

A comparticipação será repartida pelos anos económicos de 2016 e de 2017, respetivamente nas quantias de 30.546,66€ e de 71.275,54€.

6 de julho de 2016. – O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.